



RESOLUÇÃO Nº 014, 30 de Abril DE 2024.

APROVAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO DA EMENDA
PARLAMENTAR DESTINADA PELO
DEPUTADO MAGNO MALTA NO
VALOR DE R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 1103/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Magno Malta no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Atílio Vivacqua 30 de Abril de 2024

NEILA ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua		CNPJ 36.403.574/0001-58
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Projetada, s/nº		
Bairro Alto Niterói	Cidade Atílio Vivacqua	CEP 29.490-000
E-mail da Instituição pestalozziav2004@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria http://www.fenapestalozzi.org.br/es/atilio-vivacqua
Local físico de divulgação da parceria Mural da Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua		
Telefone 1 (28) 3538-1510	Telefone 2 (28) 99924-5114	Telefone 3 (28) 99916-6087

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Rita de Cássia Pereira da Costa		CPF: 896.616.137-53
Nº RG 1.113.519	Órgão Expedidor SSP	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 20/07/2026		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Antero França, nº 70		
Bairro Centro	Cidade Atílio Vivacqua	CEP 29.490-000
Telefone 1 (28) 3538-1510	Telefone 2 (28) 99916-6087	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rozilene Mendonça da Silva		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 5351
Área de Formação Serviço Social		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Antero França, nº 54		
Bairro Centro	Cidade Atílio Vivacqua	CEP 29.490-000
E-mail do Técnico r-mendonca@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1 (28) 3538-1510	Telefone do Técnico 2 (28) 99924-5114	



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC;

A Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 10/07/1992, atua há trinta e um (31) anos prestando atendimento a pessoa com deficiência no município. Está inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social, desde 10/10/1994, sob o número 28979.002073/93–52. Também está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução nº 001/93 de 13 de Abril de 1993 e no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 003/2006 de 06 de Junho de 2006.

Os serviços ofertados são: atendimento psicológico, atendimento social, atendimento educacional especializado, bem como oficinas inclusivas e informática educativa. São beneficiados usuários com deficiências residentes no município de Atílio Vivacqua, residentes nas Zonas Urbana e Rural, que apresentam deficiências como: visual parcial; auditiva parcial; distúrbios de aprendizagem (intelectual), conduta e linguagem; deficiência física, mental e múltipla.

A entidade oferece atenção especializada em todas as faixas etárias à pessoa com deficiência e em situação de dependência, promovendo sua integração social, bem estar e conseqüentemente elevando sua qualidade de vida.

Ao mesmo tempo, o serviço ofertado auxilia no apoio às famílias e nos cuidados familiares, contribuindo para a diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados, e ainda orienta sobre direitos sociais, saúde, lazer e educação, atendendo assim, todo núcleo familiar no qual o deficiente está inserido.

5.2 Principais ações na área da assistência social;

A Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua funciona como Centro-Dia para pessoas com Deficiência em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, ofertando serviço socioassistencial especializado no âmbito da Média Complexidade para pessoas entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos de idade.

As ações desenvolvidas são de cuidados cotidianos as pessoas com deficiência em situação de dependência; atendimento e orientação às famílias, evitando assim, agravos pela situação de pobreza e isolamento social, ausência de cuidadores e outras vulnerabilidades, cujo risco pessoal e social compromete a autonomia e pode incorrer em situação de violação de direitos.

Seguindo a orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a instituição desenvolve trabalhos essenciais ao Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias como: Atendimento social; acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços



loais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; participação em conselhos de direitos e deliberativos de políticas públicas, exercendo o controle social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

5.3 Caracterização do serviço socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área);

Na caracterização dos Serviços Socioassistenciais, a Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua desenvolve ações conforme orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, do Conselho Nacional de Assistência Social e demais legislações, como: Resoluções que versam sobre a assessoria, defesa e garantia de direitos e sobre atividades de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração à vida comunitária, executando ações dos Serviços da Proteção Social Especial, de média complexidade, que envolvem ações de acolhimento, elaboração do diagnóstico social, acompanhamento e atendimento aos assistidos, trabalhando em prol da identificação e desenvolvimento das potencialidades, habilidades, mudanças de hábitos e atitudes para a construção da identidade e valorização humana, atuando junto às famílias na construção de um espaço de cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Além de ofertar ações que possibilitam a identificação de habilidades e potencialidades e contribuem para o desenvolvimento das atividades da vida diária e para a inclusão familiar e comunitária, também luta pelos direitos das pessoas com deficiência, presta informações, realiza orientações e encaminhamentos para efetivação destes direitos.

5.4 Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);

O público atendido é composto por pessoas com deficiência, em todas as faixas etárias e sem limite de idade, em sua maioria são famílias com pouca escolaridade; de baixa condição financeira, em condições de moradia diversas, alguns em casas alugadas, outros em casas próprias. No geral pessoas muito simples, usuárias da política pública de Assistencial Social, entre os benefícios acessados está o BPC – Benefício de Prestação Continuada ao qual faz jus alguns usuários.

5.5 Capacidade de atendimento;

A Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua é a única instituição a prestar serviço no atendimento a pessoas com deficiência no município. Atualmente atende a um número de 60 (sessenta) pessoas



com diversos tipos de deficiência. Tem ambientes favoráveis e acolhedores para atender sua clientela, proporcionando bem-estar e segurança, garantindo oferta de serviços com mais qualidade.

Conta com a seguinte estrutura para atender aos deficientes: sala de Informática, sala para atendimento dos usuários e realização de oficinas inclusivas, sala para atendimento de fisioterapia, sala para consultas clínicas, sala de atendimento do Assistente Social, sala para o atendimento de psicologia, serviço de orientação com fonoaudiólogo, sala de vídeo, sala de reunião e canto de leitura, cozinha, área de refeitório, sala para serviço de secretaria, banheiros com acessibilidade e uma quadra para recreação.

5.6 Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

As ações de Proteção Social desenvolvidas na Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua são de caráter continuado e buscam incentivar e garantir a independência, a autonomia, o desenvolvimento pleno das potencialidades da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, a integralidade dos usuários e seus familiares, contribuindo com fortalecimento da família, no desempenho de sua função protetiva, tendo como propósito primordial a sua independência pessoal e social, como também a sua habilitação e reabilitação.

Especificamente na área de Assistência Social, o Serviço é desenvolvido por meio da atuação de equipe multidisciplinar, valendo-se de distintos métodos e técnicas acessíveis considerando os tipos de deficiências, as dimensões individuais e coletivas de cada um. É ofertado um conjunto de atividades individuais e coletivas usando diferentes métodos e técnicas de trabalho social, tais como: acolhida e escuta ativa e qualificada, construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento, iniciativas de promoção do convívio e de organização da vida cotidiana, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, oferta de cuidados pessoais durante o dia, acesso a informação, comunicação e defesa de direitos, orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território, apoio e orientação à família na sua função protetiva, apoio e orientação aos cuidados familiares para autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade.

Sempre que identificado à necessidade pela equipe técnica é feito a notificação, apoio e orientação nas situações de negligência, abandono e maus-tratos, articulação com os serviços da área da saúde para garantia dos cuidados das questões de saúde do usuário, atendimento educacional, articulação da rede de serviços socioassistenciais das demais políticas públicas ou ofertados por entidade privada, articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos, elaboração de Prontuários, visitas domiciliares, oficinas, palestras, atividades interna e externa, atividades culturais e de lazer, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa, orientação para acesso a documentos pessoais, orientação sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS, ao Cadastro Único, ao programa Bolsa Família e aos benefícios eventuais ofertados no município de Atílio Vivacqua.



O atendimento é ofertado de Segunda a Sexta-feira, de 7:00 às 17:00 horas aos usuários/alunos do município de Atílio Vivacqua.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços prestados pela entidade, através de aquisição de materiais de consumo e pagamento de equipe de trabalho, visando à melhoria da qualidade do atendimento aos usuários elevando à qualidade do atendimento aos usuários dos serviços da Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua.

6.2 Objetivo geral

Realizar pagamento de despesas com aquisição de materiais de consumo e pagamento de equipe atuante na área de assistência social da instituição, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

6.3 Objetivos específicos

- Atender com eficiência as pessoas com deficiência e a população usuária da Instituição;
- Adquirir materiais de consumo (expediente) para o desenvolvimento das atividades na instituição;
- Adquirir vestuário (camisas) para os usuários utilizarem na instituição;
- Custeio de equipe técnica para desenvolver atividades com os usuários e suas famílias na instituição;
- Custeio de contador para proceder a organização contábil referente ao processo trabalhista dos profissionais, bem como promover a prestação de contas ao final da parceria.

6.4 Público beneficiário da proposta

O público beneficiário é composto por pessoas com deficiência ou com alguma necessidade especial, em todas as faixas etárias de idade, atendidos pela Associação Pestalozzi, residentes no município de Atílio Vivacqua. No geral pessoas muito simples, usuárias da política pública de Assistencial Social.

6.5 Justificativa

A Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua, Associação da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, atua há trinta e um (31) anos prestando atendimento a pessoa com deficiência no município. Oferta atendimento psicológico, social, educacional especializado, oficinas inclusivas e informática educativa. São beneficiados usuários com deficiências, residentes nas zonas Urbana e Rural, que apresentam deficiências, visual parcial; auditiva parcial; distúrbios de aprendizagem (intelectual), conduta e linguagem; deficiência física, mental e múltipla.



A Associação Pestalozzi é a única instituição a prestar serviço no atendimento a pessoas com deficiência no município. Oferece atenção especializada em todas as faixas etárias, desde crianças, até idosos com deficiência e/ou em situação de dependência, promovendo sua integração social, bem estar e conseqüentemente elevando sua qualidade de vida.

O serviço ofertado também auxilia no apoio às famílias e nos cuidados familiares, contribuindo para a diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados, e ainda orienta sobre direitos sociais, saúde, lazer e educação, atendendo assim, todo núcleo familiar no qual o deficiente está inserido, contribuindo assim para elevar sua qualidade de vida e minimizar as situações vulnerabilidade e risco social, aos quais estão expostos.

A aquisição dos itens propostos será importante na contribuição da continuidade e manutenção da estrutura operacional da entidade, bem como nos serviços e atendimentos prestados.

6.6 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Anna Julia Mantuan Lima	Psicologia	Psicóloga	20 horas
Jamile Motta Mezzine	Psicologia	Psicóloga	20 horas
Cleudenice Martins Alves	Pedagogia	Pedagoga	20 horas
Rozilene Mendonça da Silva	Serviço Social	Assistente Social	20 horas
Gilmara Leite	Serviço Social	Assistente Social	20 horas

6.7 Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será feita através de pesquisa de opinião realizada no decorrer do desenvolvimento das atividades com os usuários e suas famílias na Instituição. Onde será elaborado questionário com perguntas objetivas para medir a satisfação dos usuários com o serviço prestados, estes questionários depois de preenchidos, serão depositados em caixa própria de avaliação do projeto. Ademais, os profissionais terão uma visão holística das reações dos usuários durante os atendimentos para aprimorar este de acordo com suas necessidades.

6.8 Sustentabilidade da proposta

As atividades aqui elencadas terão continuidade na instituição vista seu compromisso social com os usuários atendidos. Para manutenção dos serviços a entidade realiza parcerias com órgãos públicos, conta com contribuição de associados. Com o recurso proposto, certamente se poderá aumentar a qualidade da oferta dos serviços prestados.

6.9 Período de execução do objeto

Início: Julho/2024	Término: Junho/2025
---------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta Serviço 1: Ofertar ações e atividades do Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência e Famílias.	Valor (R\$):
--	---------------------



Indicador(es): atendimentos realizados.			
Metodologia de execução: Elaborar o Planejamento das atividades e ações com base nas orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ofertar ações e atividades do serviço. Realizar atendimentos individuais e em grupos. Desenvolver os trabalhos essenciais ao serviço, já descritos acima.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Ofertar os trabalhos essenciais ao serviço, as atividades e as ações.		Jul/2024	Jun/2025

Meta 2: Adquirir gêneros de consumo com vistas a melhorar a oferta serviços aos usuários de entidade.		Valor (R\$): 40.000,00	
Indicador(es): Materiais adquiridos. Materiais sendo utilizados nas atividades.			
Metodologia de execução: Compra dos materiais. Armazenamento adequado. Disponibilização dos materiais para uso. Desenvolvimento das atividades.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Aquisição de materiais para atividades desenvolvidas com os usuários;	R\$ 40.000,00	Jul/2024	Jun/2025
2.2 Impressão de documentos administrativos para as atividades diárias.			
2.3 Lanches e refeições preparadas e servidas aos usuários.			

Meta 3: Realizar pagamento de equipe técnica para desenvolvimento de atividades na área de Assistência Social, por 12 meses.		Valor (R\$): 229.997,43	
Indicador(es): Profissionais contratados.			
Metodologia de execução: Desenvolvimento de atividades socioassistenciais. Atendimentos realizados.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Pagamento de assistente social, psicólogo e pedagogo por 12 meses;	R\$ 229.997,43	Jul/2024	Jun/2025
3.2 Atividades desenvolvidas;			
3.3 Atendimentos prestados.			

Meta 6: Realizar pagamento de contador para organização contábil e prestação de contas.		Valor (R\$): 24.000,00	
Indicador(es): Profissionais contratados.			
Metodologia de execução: Desenvolvimento de atividades socioassistenciais. Atendimentos realizados.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
6.1 Pagamento de contador por 12 meses;	R\$ 24.000,00	Jul/2024	Jun/2025
6.2 Organização contábil de pessoal contratado na			



parceria;			
6.3 Prestação de contas ao final da parceria.			

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	38.464,00	0,00	38.464,00
	Serviços de terceiros – pessoa física	0,00	0,00	0,00
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	24.000,00	0,00	24.000,00
	Equipe encarregada pela execução	231.533,43	0,00	231.533,43
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00
TOTAL		300.000,00	0,00	300.000,00

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1 Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Tonner Impressora Brother DCP- B7520DW	UN	50	83,00	4.150,00
Tinta para impressão colorida	UN	40	79,90	3.196,00
Camisas	UN	300	26,90	8.070,00
Papel A4	PT	160	24,90	3.984,00
Carne Bovina Moída	kg	50	35,90	1.795,00
Acém moído	kg	100	36,90	3.690,00
Músculo bovino em pedaços	kg	100	36,90	3.690,00
Coxa e sobrecoxa	kg	100	18,90	1.890,00
Cartolina dupla face	UN	160	4,90	784,00
EVA cores diversas	UN	200	2,90	290,00
Caderno capa dura 96 folhas	UN	100	15,75	1.575,00
Álcool 70%	Galão	10	49,20	580,00
Caneta hidrocor, 12 cores	cx	300	15,90	4.770,00
Subtotal				38.464,00

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				0,00

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Contador	mês	12	2.000,00	24.000,00
Subtotal				24.000,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Social	mês	12	3.255,00	42.315,00
Pedagogo	mês	12	2.167,00	28.167,00



Psicólogo	mês	12	3.255,00	42.315,00
Assistente Social	mês	12	3.255,00	42.315,00
Psicólogo	mês	12	2.167,00	28.167,00
Subtotal				229.997,43

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				0,00

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	300.000,00
--	-------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JAN/2025	FEV/2025	MAR /2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JAN/2025	FEV/2025	MAR /2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Atilio Vivacqua (ES), 29 de abril de 2024.

Rita de Cássia Pereira da Costa
 Presidente



11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES), Em: _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA

CIDADÃO

assinado em 03/05/2024 16:13:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/05/2024 16:13:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DFB269>